

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

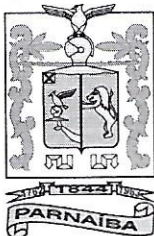
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata da 26ª da Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Parnaíba realizada em 22 de abril de 2021. Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, na Sede da Câmara Municipal, localizada na Praça da Graça, Edifício Elias Ximenes do Prado, na cidade de Parnaíba-Piauí, realizou-se a Sessão Pública Ordinária em Formato Home Office do corrente ano Legislativo. Presentes os vereadores: Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM), José Geraldo Alencar Filho (PSL), Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (DEM), João Batista Oliveira dos Santos (PSC), Daniel Jackson Araújo de Sousa (SOLIDARIEDADE), Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT), José Alves de Sousa Filho (PL), Ricardo de Lima Veras (REPUBLICANOS), Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (DEM), Edcarlos Gouveia da Silva (PP), Renato Bittencourt dos Santos (PDT), André Silva Neves (REPUBLICANOS), Ronaldo da Silva Prado (CIDADANIA), Francisco de Assis de Souza de Oliveira (PROS), David de Sousa Soares (PP), Taylon Oliveira de Andrades (PROS), João Batista dos Santos Filho (SOLIDARIEDADE). Após confirmação dos parlamentares. Às dezoito horas e trinta minutos, após registrar a presença dos Edis, o presidente, o vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa iniciou os trabalhos declarou: "Em nome de Deus, declaro aberta a Sessão Ordinária desta Augusta Câmara Municipal da cidade de Parnaíba do dia 22 de abril de 2021". Logo após facultou a expressão ao Edil Edcarlos Gouveia da Silva (PP) para leitura do Expediente que se compôs de: Projeto de Lei nº 4.687/2021 de autoria da vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT). Projeto de Lei nº 4.693/2021 de autoria do vereador David de Sousa Soares (PP). Indicativo de Projeto de Lei Nº 006/2021 de autoria da vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT). REQUERIMENTO Nº 338/2021 de autoria da vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (DEM). REQUERIMENTO Nº 339/2021 dos vereadores João Batista Oliveira dos Santos (PSC) e Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM). REQUERIMENTOS Nº 340/2021 do vereador Taylon Oliveira de Andrades (PROS). REQUERIMENTOS Nºs 341, 342, 343/2021 do vereador Renato Bittencourt. Requerimento nº 344/2021 da vereadora Fátima Carmino. REQUERIMENTO Nºs 345, 346/2021 do vereador Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (DEM). REQUERIMENTO Nº 347/2021 de autoria do vereador João Batista Oliveira dos Santos (PSC). REQUERIMENTO Nº 348/2021 do vereador Assis Car. REQUERIMENTO Nº 349/2021 de autoria do vereador José Alves de Sousa Filho (PL). Em seguida o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia, submetendo em 2ª discussão e em votação Projeto de Lei nº 4.686/2021 de autoria Renato Bittencourt dos Santos (PDT), o qual foi aprovado com 16 votos e em definitivo. Logo após foi colocado em discussão Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 4.688/2021 oriundos do Poder Executivo, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à doação de área de propriedade do município, na forma que especifica". O Parecer foi aprovado em definitivo com abstenção da vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT). Logo após foi posto em 1ª discussão

for. mto

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Projeto de Lei Nº 4.688/2021 advindo do Poder Executivo. A vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) requereu a fala que falou sua abstenção ao projeto de Lei e informou que vai ponderar alguns pontos observados, antes de falar do Projeto a vereadora falou que a iniciativa de uma Prefeitura com relação a doação do imóvel que vai gerar emprego, renda algo muito positivo, porém salientou que o Projeto tem algumas ilegalidades, por isso que a parlamentar vai se abster do projeto. Citou algumas que a empresa tem um CNPJ que descreve uma finalidade e vai operar com outra, consta no CNPJ que é do ramo da construção civil e irá operar com função, na qualificação de alimentos, no artigo 8º, especifica que o imóvel pode ser dado como garantia, além do agravante ao desrespeito à Lei de Licitação nº 14.133/2021, em seu artigo 76, inciso I, alínea C, cita que não pode ser feito doação para empresa privada, apenas para empresa pública com fim social e também de acordo com a Lei Orgânica do Município, no artigo 113 em parágrafo único, não é permitido, não consta dados estatísticos, como quantos empregos será gerado, qual valor do investimento ferir princípios importantes, como da transparência pública e imparcialidade, e destacou que diante do exposto não se sentia segura para promover sua confirmação e declarou sua abstenção de na matéria. O Sr. Presidente se manifestou declarando de sua satisfação de ter participado da legislatura anterior, e fez lembrete onde foi enviado à Casa Legislativa o Projeto muito polêmico de doação de terreno no distrito industrial, Projeto Kitesurf, que aconteceram muitas reuniões e dúvidas. Hoje já se encontra instalada e já gerando 10(dez) empregos e fabricando 100 (cem) kites, mas vai oferecer muito mais empregos. E informou que a ZPE que aqui esteve falou da expectativa de mais 3 empresas, dentre elas seria a seria essa Kitesurf que foi aprovada pelos vereadores da Legislatura passada, depois de idas e vindas. Falou que no ponto de vista que tenhamos a obrigação de trabalhar com muita responsabilidade e com muito zelo o papel de vereador. Frisou o orador que os levantamentos feitos pela vereadora são importantes, porém diante das dificuldades de geração de empregos pós-pandemia e os vereadores estão comprometidos com esses 100 empregos. Logo depois fez sua fala o vereador José Alves de Sousa Filho (PL) ressaltando que comungava em parte com as duas falas anteriores dos vereadores Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) e Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM) que realmente faltou algumas informações sobre os benefícios para a cidade. Quais as benfeitorias estruturais que irão ser feitas no local? Quantidades de empregos a ser oferecidos? Frisou que as observações feitas pela sua colega Maria de Fátima Carmino são importantes. Declarou seu voto a favor da matéria. A seguir teceu seu comentário o vereador David de Sousa Soares (PP) falou que estava tentando imaginar o que seria mais de valor social do que a geração de emprego, falou que não sabe porque coloca o emprego de um cidadão no local tão especial que característica para vereador com interesse público e primário. Enfatizou que a maior segurança com relação ao Projeto encontra-se no artigo que trata da possibilidade da reversão que garante a lisura e legalidade da matéria. Esteve conversando com o Sr. Edrivandro Barros, secretário do Desenvolvimento Econômico,

Ass. auto



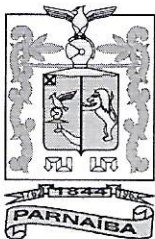
MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Projetos Especiais que foi debatido sobre uma Lei do ano de 1.999, que trata da atração de investimentos de Parnaíba que vai passar por atualização nesta Lei que vai determinar a quantidade mínima de empregos, mencionou que a maior que podem fazer é permitir que a iniciativa privada gere empregos para nossa população, que por conta da pandemia o povo está passando grandes necessidades por falta de emprego. Mencionou que a matéria não tem fim social e destacou a bela atitude o prefeito Mão Santa para já começar a preparar as coisas para pós pandemia. Logo depois se manifestou a vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (DEM) dizendo que mesmo que fosse sanado todas as questões elencadas pela vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT), ainda assim a parlamentar não votaria no Projeto de tamanha importância que irá gerar emprego e renda para nossa cidade. Frisou que ela não está votando contra o prefeito, está votando contra o povo da Parnaíba. E pediu aos pares que relevasse um pouco a fala da vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) porque pouquíssimas vezes ela votou a favor em um Projeto do Executivo. Retomando a fala a vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) disse que estava se abstendo do Projeto porque é ilegal, mas falou que a ideia é positiva em si. Ainda destacou que a questão é com referência a Lei de licitação. Porque o prefeito não fez um projeto para o chamamento de empresas para concorrerem, talvez tivesse até mais empregos e mencionou que o Prefeito nunca manda um Projeto para se licitar ferindo os princípios importantes, em especial o princípio da transparência pública. Logo após fez sua abordagem o vereador Edcarlos Gouveia da Silva (PP) convidando a todos os parlamentares para fazerem uma visita ao Distrito Industrial, objetivando a conhecerem as empresas que estão se instalando no local, com toda dificuldade do mundo, e além da empresa do kitesurf, tem a Top Argamassa que já gera 65 (sessenta e cinco) empregos, e que pesquisa sobre a empresa Skal Engenharia Industria e Comercio LTDA, que tem intenção de investir na cidade que contribuirá para o progresso em tempos de tantas dificuldades econômicas. O vereador Francisco de Assis de Souza de Oliveira (PROS) solicitou aparte que esclareceu que estão doando o espaço para qualquer indústria que esteja querendo instalar aqui na cidade, se a empresa esteja legalizada e documentada será doado o terreno, assim que a empresa se instale no local terá o prazo de 24 meses para construção e poderá utilizar por 10 anos, então o Prefeito está incentivando as industriais se instalarem na cidade. O vereador Ricardo de Lima Veras (REPUBLICANOS) fez sua fala, no sentido de esclarecer que sua colega Fátima Carmino está pontuando algo que está ocorrendo com as matérias tanto o Projeto de Nº 4.688 e Nº 4.689 têm números diferente, mas o conteúdo é o mesmo, atividade econômica voltada para o ramo alimentício. O Presidente se manifestou ratificando sua confiança na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, composta por dois Edis, advogados competentes e um membro com amplo conhecimento em parlamento. Logo depois teceu seu comentário vereador Daniel Jackson Araújo de Sousa (SOLIDARIEDADE) presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final falou que o Projeto consta no seu corpo todos os requisitos legais, o que ocorreu foi um erro de digitação na



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

hora da elaboração da matéria, porém disse que pode ser retificado. A vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) retomou a expressão em Questão de Ordem, inquirindo ao Presidente Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM) qual era o objetivo do Projeto de Lei nº 4.688/2021 ora em discussão. Em resposta disse Sr. Presidente Carlson Augusto Cornélio Pessoa que a atividade econômica a ser desenvolvida seria fabricação de argamassa. E após ampla discussão o Projeto de Lei nº 4.688/2021 advindo do Poder Executivo, foi posto em votação, o qual foi aprovado com 16 votos. A vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) se absteve da votação dessa matéria. Em prosseguimento dos Trabalhos foi submetido em votação Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 4.689/2021 oriundos do Poder Executivo, " Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à doação de área de propriedade do Município, na forma que especifica". O qual foi aprovado em definitivo. A vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) se absteve dessa votação do Parecer. A seguir foi colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4.689/2021 oriundo do Poder Executivo, requereu a fala a vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) que informou que as mesmas observações feitas com relação ao Projeto de Lei nº 4.688/2021 do Executivo, também se enquadram para o Projeto de Lei nº 4.689/2021 do Executivo. O vereador David de Sousa Soares (PP) também fez sua argumentação. Logo após o Projeto de Lei nº 4.689/2021 oriundo do Poder Executivo, foi posto em votação, sendo aprovado com 16 votos. A vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) se absteve desta votação. Logo depois os vereadores Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (DEM) e Edcarlos Gouveia da Silva (PP) requerem a fala, solicitando a realização de segunda sessão, visando a aprovação em definitivo as matérias que foram aprovadas em 1ª votação. Colocada a solicitação em apreciação do Plenário que foi acatada a solicitação por todo parlamento. Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a 1ª Sessão Ordinária desta quinta-feira do dia 22 de abril de 2021. E, eu Ângela Maria S. Nojosa, lavrei a presente Ata, a qual será achada de acordo, aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa assinada pela Mesa Diretora.

PRESIDENTE

Carlson Augusto Cornélio Pessoa

SECRETÁRIA

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa